

-SOS- MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

AJUDEM – NOS PARA SOBREVIVÊNCIA DE NOSSOS EMPREENHIMENTOS

A situação a cada dia piora para pequenas empresas aqui na PB. O governador sua majestade como sempre sufoca e persegue os pequenos negócios, para melhor entender vamos demonstrar como funciona o injusto, burro e complicado sistema tributário do estado.

1- Empresas que faturam até 300mil/mês -

enquadram-se no Simples Nacional mas pagam a famigerada ST (substituição tributaria) significa que pagam até 35% de imposto na entrada da mercadoria – não tem incentivo nenhum (TARE).

2- Empresas que faturam de 2 milhões/mês acima -

Estas têm o TARE e incentivos, tem a redução de até 90% no ICMS **pagam ST reduzidíssimas** e ainda por cima se creditam de impostos na entrada, e na saída só pagam de 3 a 4% - estes poucos estão no paraíso fiscal.

3- Empresas que faturam de 301mil/a 1,999milhão/mês – e agora??

(Não têm o simples nem pode ter o TARE)

Isso significa **o inferno tributário** com ST e alíquotas de 18% nas vendas **difícilmente sobrevive**- pois como é possível concorrer com as grandes que tem **incentivos ???**

O governador criou um **fosso predatório**, para essas empresas, vão pagar até 60%a mais de impostos. E fica reféns do ICMS com quase 300 mil normas e regulamentações, o verdadeiro manicômio fiscal.

(Em anexo folha demonstrativa)

TARE – (Termo de Acordo de Regime Especial)

FOLHA DEMONSTRATIVA

Empresas Faturamento Até 300mil/mês	FOSSO PREDATORIO Empresa que fatura 301/mês a 1,999milhão	Empresas Faturamento Acima 2milhões/mês
Simple Nacional (Mas pagam ST)	Não pode ter O Simples nem o TARE	Têm o TARE e incentivos- redução de até 90% no ICMS
(O PURGATORIO)	(O INFERNO)	(PARAISO)

E agora Sr governador?? Se alguém quer colocar uma empresa que fatura, por exemplo, 700mil/mês e oferecer 30 empregos?? - Cai no fosso predatório e não vai sobreviver – não cria empregos, pois não tem incentivos.

Traduzindo, se alguém tem pretensão de colocar um empreendimento nessa faixa intermediária (301 a 1,999 milhões/mês) não vai sobreviver e as que já estão implantadas funcionando estão com “o pé na cova” pois o governador na **sua microcefalia fiscal**, decretou a iminente morte desses empreendimentos, alguma coisa tem que ser feita, porque incentivo só para grandes empresas ??? as pequenas são responsáveis por aproximadamente 90% de vagas de trabalho, o Sr. Governador dá a uns e tira de outros porque??? Protegendo grandes empresas??? porque??? O que tem contra as pequenas empresas??? Porque não dá incentivos a essa faixa intermediária do fosso predatório que separa injustamente essas empresas dos privilégios.

Ainda na sua **microcefalia fiscal** o governador demonstra uma **visão monodirecional** exclusivamente para a **feroz arrecadação**, não se importando com o desenvolvimento social econômico do estado, porque???

Porque esse apetite voraz e anormal para arrecadar a qualquer custo?? Não importa os meios, seja através de pesadas multas, apreensão de mercadorias e perseguição através de arrocho e terrorismo fiscal, para nós só tem **uma resposta**, sua majestade quer **tapar rombos** em sua desastrada gestão, alguém tem que gritar e **dizer pare**. O Sr. Vai quebrar e inviabilizar a Paraíba, onde estão os deputados??, onde está o judiciário??, onde estão os órgãos responsáveis da classe??, associação comercial, CDL e etc... (não mais nos representa pois estão covardes e submissos).

Estamos quase sozinhos nessa luta desigual contra governo e grandes empresas. Só nos resta pedir socorro a mídia, a imprensa e a poucos deputados e senadores honestos, para que denunciem esta gravíssima situação.

OBS I – Pedimos preservar nossas identidades, pois sustentamos nossas famílias de nossa **única fonte de renda**, nossas empresas, e não podemos nos arriscar com perseguição e retaliação covarde da autoridade competente.

OBS II – em anexo sumula do STF nº 232 – onde fica proibido e vetado ao governo apreender mercadorias, o judiciário desmoralizado, pois o governo estadual não acata nem cumpre a decisão do STF.

OBS III – Nos governos anteriores (Cássio Cunha Lima e José Maranhão) limite piso para se obter o TARE era de 150mil/mês e pouquíssimas exigências, hoje o acesso ao privilégio fiscal é de 2 milhões/mês acima. **Porque?? Estranho Né??**

SÚMULA Nº 232 DO STF

Tópico • 0 seguidores

TRF-5 - Agravo de Instrumento AGTR 61308 CE 0008723562005405000001 (TRF-5)

Data de publicação: 08/09/2006

Ementa: TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR. DESEMBARAÇO ADUANEIRO. LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS PENDENTES DE CLASSIFICAÇÃO TARIFÁRIA. **SÚMULA Nº 232 DO STF.** - "É inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos" (**Súmula nº 232 do STF**). - Se o fisco possui meios administrativos de cobrança, não poderia reter o equipamento importado para forçar o contribuinte ao pagamento da multa por equívoco da classificação tarifária. - Agravo de instrumento improvido. Agravo regimental prejudicado.

Encontrado em: -FED SUM-232 (**STF**) CTN-66 LEG-FED LEI- 5172 ANO-1966 ART- 148 ART- 149 Código Tributário Nacional LEG

STF - AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO ARE 853022 PR (STF)

Data de publicação: 04/03/2015

Ementa: Ementa: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. PENAL MILITAR E PROCESSUAL PENAL MILITAR. CRIMES TIPIFICADOS NOS ARTIGOS 209 , **232** E 233 DO CÓDIGO PENAL MILITAR . DECISÃO AGRAVADA NÃO IMPUGNADA. INCIDÊNCIA DA **SÚMULA 287/STF**. PRECEDENTES. REPERCUSSÃO GERAL NÃO EXAMINADA EM FACE DE OUTROS FUNDAMENTOS QUE OBSTAM A ADMISSÃO DO APELO EXTREMO. 1. A impugnação específica da decisão agravada, quando ausente, conduz à inadmissão do recurso extraordinário. **Súmula 287 do STF**. Precedentes: ARE 680.279-AgR/RS, Rel. Min. Cármen Lúcia, Primeira Turma, DJe 22/5/2012, e ARE 735.978-AgR/PE, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, Segunda Turma, DJe 4/9/2013. 2. In casu, o acórdão extraordinariamente recorrido assentou: APELAÇÃO CRIMINAL - JUSTIÇA MILITAR- PEDIDO DE CONCESSÃO DE REABILITAÇÃO CRIMINAL- ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR E CÓDIGO PENAL MILITAR - INOCORRÊNCIA TRATAMENTO DIFERENCIADO EM RELAÇÃO À JUSTIÇA COMUM QUE SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA FUNÇÃO E CARGO OCUPADOS PELOS MILITARES -APELANTE QUE NÃO PREENCHEU O REQUISITO TEMPORAL DE 05 (ANOS) NECESSÁRIOS PARA A CONCESSÃO DA REABILITAÇÃO - RECURSO DESPROVIDO. 3. Agravo regimental DESPROVIDO.

Encontrado em: .REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO ARE 853022 PR (**STF**) Min. LUIZ FUX

TRF-5 - Agravo de Instrumento AGTR 51633 CE 2003.05.00.026644-1 (TRF-5)

Data de publicação: 08/12/2004



CAOS TRIBUTARIO

Robert Jacques Turgot – autor de reflexions sur la formation et la distribution des richesses, foi ministro das finanças da França de 1774 a 1776 – criou impostos diretos e simples e diminuiu a carga tributária para os pequenos agricultores, produtores, empreendedores e comerciantes e taxou a aristocracia e nobreza que não pagavam impostos na época, a França teve um período de prosperidade e o povo parecia feliz, mas o Rei Luis XVI – pressionado pela aristocracia improdutiva destituiu o ministro, poucos anos depois o rei perdeu a coroa e a cabeça, estudiosos e cientistas políticos afirmam que, se as reformas de Turgot estivessem em vigor a revolução francesa teria sido evitada.

Todo mundo sabe e não é novidade que a carga tributaria do Brasil é uma das maiores do mundo e de longe a pior em retorno destes impostos a população, estradas ruins, educação publica péssima, saúde publica doente e segurança precária, isso sem falar nos escândalos e corrupção nos órgãos públicos, mas aqui na **Paraíba ficou muito pior**, desde 1º de Julho do corrente foi implantada a substituição tributaria para materiais de construção, elétricos e etc. Com alíquotas **absurdamente altas, impensáveis e estratosféricas**, vejam abaixo algumas que o lojista vai pagar quando comprar de fabrica em São Paulo-SP ou em outro Estado do Sul e Sudeste do Pais.

PEÇAS PARA CARRO (AUTOPEÇAS)	78,83%
PAPEL PARA PAREDE	69,19%
TELHAS TIJOLOS E LADRILHOS DE VIDRO	80,62%
PISOS E REVESTIMENTOS DE BORRACHA	89,84%
CORRENTES FERRO E AÇO	89,84%
PARAFUSOS	63,59%
JUNTAS E GAXETAS	64,71%
PREGOS	57,09%
PIAS, LAVATORIOS, LOUÇAS SANITARIA	56,87%
REVESTIMENTOS DE PVC	61,35%

(Fonte – Anexo único do decreto 33808 da secretaria de finanças da Paraíba)

Este absurdo em vigor desde o 1º de Julho é a maior irresponsabilidade e injustiça fiscal praticadas contra as empresas da Paraíba, é um pacote totalmente **Inflacionário** pois isto aumentou sem motivo nenhum os preços destes materiais em 8-10-15-20 e até 30%. Quem paga imposto é o consumidor as empresas apenas repassam, Mas aí tem um grande problema, **as empresas da Paraíba perderam a competitividade** para empresas dos outros estados com alíquotas menores e para empresas do próprio estado da Paraíba que tem benefícios fiscais (termo de acordo) no caso as médias e grandes empresas. **Isso é muito grave – gravíssimo**, pois as empresas

Artigo 643 parágrafo 14 –Inciso II - Diz que, as empresas em suas operações comerciais tem que ter 30% de margens de lucro, e agora? Como fica? Com índices que beiram 70-80 até 90% ??, Outra irregularidade jurídica é que qualquer aumento de impostos tem que ser amparado por uma Lei e neste caso inexistente tal Lei. Isso foi feito apenas por decreto, o que é totalmente inconstitucional, com a palavra os Srs. advogados tributaristas e juristas. É por isso que a Paraíba vai ficando mais atrasada e pouco competitiva, somos apenas uma casa decimal do PIB nacional, apenas 0,8%.

Maquiavel há 500 anos já dizia e ensinava que governantes que aumenta tributos perde o poder, pois aumentar impostos não é sabedoria, é tirania, nas próximas eleições vou fazer como Diógenes na Grécia antiga, vou sair com um lampião aceso ao meio dia a procura de um candidato que tenha bom senso e faça justiça tributária a quem produz, gera riqueza e dar empregos, nos últimos dias vimos o grito de protesto e paralisação em todo Brasil, o povo foi as ruas dizer não a estas injustiças, o comércio, empresários e a sociedade não pode mais aceitar estes absurdos do governo, empresários tem que fechar o comércio em protesto, pois a população não pode mais suportar aumento de impostos, pão e circo não enganam a mais ninguém.

Hamilton José Hiluey Agra

Empresário e Cidadão

João Pessoa, 15/07/2013

SUFOCANDO A PEQUENA EMPRESA

Se por conta da elevada carga de impostos agravada pelo consumo retraído a situação já estava ruim para alguns micros e pequenos empresários da Paraíba, ficou muito pior desde o dia 1º de maio passado. O que conseguiu piorar a barra do pessoal foi a edição de um decreto do governador Ricardo Coutinho (o de nº 33.808), assinado em 1º de abril deste ano e publicado no dia seguinte no Diário Oficial do Estado.

O decreto pegou de cheio e de jeito os varejistas de material de construção, elétrico e de autopeças, entre outros. De conversa que tive anteontem com representantes desses segmentos, senti o quanto eles estão revoltados e indignados com o decreto governamental. Eles não escondem, além da imensa decepção com o governador, que se sentem tremendamente sufocados e extremamente injustiçados pelas altíssimas alíquotas de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) que agora são obrigados a pagar.

Pra vocês terem uma ideia, se um deles compra mil reais de baterias para carro, por exemplo, paga nada menos que R\$ 320 (32%) de imposto. E ainda enfrenta concorrência absurdamente desigual com os grandes do setor. Os grandes – redes nacionais e internacionais de supermercados, distribuidoras e atacadões, por exemplo – pagam pouco ou quase nada de ICMS (3% a 4%). Sob o velho pretexto da geração de empregos (que não geram tanto assim) têm no Estado um regime especial de tributação.

Enquanto isso, os pequenos daqui, origem, são enquadrados pelo decreto de Ricardo num regime chamado de substituição tributária, que na verdade substitui o velho ICMS antecipado de guerra, mas tem aquele nome por outro motivo. Pelo que entendi da conversa com os empresários, é substituição tributária porque o comerciante se transforma em substituto do contribuinte ou consumidor final no momento em que a mercadoria por ele importada de outro Estado baixa num posto fiscal de fronteira da Paraíba.

Quando o caminhão chega na 'porteira', o servidor do Fisco que o atende emite uma guia de recolhimento do ICMS devido para o comerciante pagar. E pagar caro, porque o seu imposto corresponde, pelo visto, a um terço do valor da mercadoria.

CAOS TRIBUTÁRIO

Sob esse título, o empresário Hamilton José Hluey Agra botou em letra de forma o desabafo de sua pessoa e de amigos e companheiros de jornada e sofrimento por conta do regime de substituição tributária a que foram submetidos.

Não apenas e tão somente em razão do regime, mas, sobretudo, pelo fato de estarem pagando o que ele classifica de "alíquotas absurdamente altas, impensáveis, estratosféricas", mostrando no quadro a seguir exemplos do quanto "o lojista paga quando compra de fábrica em São Paulo ou em outro Estado do Sul ou Sudeste do País".

PEÇAS PARA CARRO (AUTOPEÇAS)	78,83%
PAPEL PARA PAREDE	69,19%
TELHAS TELHOS E LADRILHOS DE VIDRO	80,62%
PISOS E REVESTIMENTOS DE BORRACHA	89,84%
CORRENTES FERRO E AÇO	89,84%
PARAFUSOS	63,59%
JUNTAS E GANETAS	64,71%
PREGOS	57,09%
PIAS, LAVATORIOS, LOUÇAS SANITÁRIA	56,87%
REVESTIMENTOS DE PVC	61,35%

Jornal da Paraíba

QUARTA 31, JULHO, 2013

CONTRADIÇÃO TRIBUTÁRIA

Esses percentuais referem-se a uma tal de Margem de Valor Agregado (MVA) calculada pela Secretaria de Receita do Estado e lançada como anexo do decreto de Ricardo Coutinho.

"Este absurdo em vigor desde o 1º de Julho é a maior irresponsabilidade e injustiça fiscal praticadas contra as empresas da Paraíba, além de ser um pacote totalmente inflacionário, pois isto aumentou sem motivo nenhum os preços destes materiais em 8, 10, 15, 20 e até 30%. Quem paga imposto é o consumidor. As empresas apenas repassam. Mas aí tem um grande problema: as empresas da Paraíba perderam a competitividade para empresas dos outros estados com alíquotas menores e para empresas do próprio estado da Paraíba que tem benefícios fiscais (termo de acordo), no caso as médias e grandes empresas", observa o empresário, para lembrar logo a seguir:

- Isso é muito grave, gravíssimo, pois as empresas prejudicadas são responsáveis por mais de 80% dos empregos gerados na Paraíba. Este aumento de impostos, além de tudo, é contraditório, pois o Decreto nº 18.970\97 diz que as empresas em suas operações comerciais têm que ter 30% de margens de lucro. Com alíquotas beirando os 90%, dá pra fazer lucro?

POR DECRETO NÃO DÁ

Hamilton questiona ainda as modificações na legislação por decreto. "Qualquer aumento de impostos tem que ser amparado por lei e neste caso inexistente tal lei. Isso foi feito apenas por decreto, o que é totalmente inconstitucional. Com a palavra, os senhores advogados tributaristas e juristas", diz.

O empresário acredita que por essas e outras "a Paraíba vai ficando mais atrasada e pouco competitiva", salientando ainda que somos "apenas uma casa decimal do PIB nacional (0,8%)". E arremata suas considerações meio que filosofando e advertindo os atuais dirigentes do nosso Estado:

- Há 500 anos, Maquiavel já dizia e ensinava que governante que aumenta tributos perde o poder, pois aumentar impostos não é sabedoria, é tirania. Nas próximas eleições, vou fazer como Diógenes na Grécia antiga. Vou sair com um lampião aceso ao meio dia à procura de um candidato que tenha bom senso e faça justiça tributária a quem produz, gera riqueza e dá empregos. Nos últimos dias vimos o grito de protesto e paralisação em todo Brasil. O povo foi às ruas dizer não a essas injustiças. O comércio, empresários e a sociedade não podem mais aceitar esses absurdos do governo. Empresários têm que fechar o comércio em protesto, pois a população não pode mais suportar aumento de impostos. Pão e circo não enganam a mais ninguém.

Empresários paraibanos lançam 'SOS Iniciativa Privada'



(Charge publicada no Blog do Onyx)

Pequenos e médios empresários paraibanos lançaram ontem (30) um manifesto – intitulado ‘SOS Iniciativa Privada’ – denunciando que estão sufocados por uma montanha de impostos, cobranças e fiscalizações, muitas das quais flagrantemente abusivas.

Eles se dizem no limite e sem alternativa. A não ser fechar empresas responsáveis por 90% das vagas de trabalho no Estado. Leia a seguir o pedido de socorro de empreendedores e empregadores que, por temerem represálias de governo, subscrevem o manifesto como Grupo de Empresários da Paraíba.

S.O.S – INICIATIVA PRIVADA

Isso mesmo, Socorro! A iniciativa privada e sua cadeia produtiva pedem ajuda. Estamos gravemente feridos, estamos morrendo. De 2015 até hoje, já fecharam quase três milhões de empresas e são mais de 15 milhões desempregados, resultado de um tratamento injusto e inadequado para as empresas, principalmente micro, pequenas e médias.

Não bastasse a enorme carga tributária, temos ainda que conviver o ano inteiro com perseguições e desafios que se transformam em pesadelo. De repente, chega à sua empresa uma fiscalização do Estado e, logicamente, uma pesada multa. Não tem como escapar das 300 mil normas e regulamentações do ICMS. Depois, vêm as fiscalizações federal e municipal.

Mesmo que você não seja prestador de serviços, chega um fiscal da Prefeitura dizendo que sua placa ou letreiro da empresa está fora das normas e dimensões impostas. Você terá que fazer uma nova placa, remover para outro local, às vezes questão de ínfimos centímetros, e depois pagar uma multa.

Além disso, tem que conviver com emissão de DAR, DARF, DAS – vez por outra – errados. Há poucos meses, a Secretaria Estadual da Receita emitiu uma notificação indevida para todo contribuinte que tivesse algum tipo de parcelamento. Mesmo estando rigorosamente em dia, suas mercadorias são apreendidas em postos fiscais de fronteira. Basta que você tenha uma dívida de apenas R\$ 1,00 ou R\$ 10,00 de uma diferença que você não sabia que existia.

A burocracia é enorme, por outro lado. Todo ano você tem que renovar seu certificado digital e pagar uma taxa. Tem que renovar também os extintores de incêndio ou leva multa. Você tem que colocar um letreiro na frente de sua empresa. É obrigado, por exemplo, expor um cartaz dizendo que discriminação sexual é crime, algo que está na lei, que não pode ser desconhecida por qualquer pessoa. Mas, se não colocar o aviso, você é penalizado por uma multa de 10 ou 20 mil reais. Não fica por aí...

Você agora tem que colocar um livro de reclamações à disposição da clientela. Caso não o faça, será multado. Assim, você vive acuado e com medo de todos e de tudo. Muitas vezes tem que conviver até com reclamações de clientes bêbados, ameaçando que vai lhe denunciar ao Procon. Mesmo ele estando errado, você terá que contratar um advogado, ter despesas e perder tempo.

Não acabou. Você receberá visitas periódicas do Procon, do Imetro, da perícia do Corpo de Bombeiros, do Ibama etc. etc. etc. E o pior de tudo: às

vezes, você recebe também a visita de ladrões, assaltantes com arma apontada para sua cabeça, porque o Estado não dá a mínima segurança. Você não tem garantia de nada. Sua propriedade está exposta, seu patrimônio está sujeito a desaparecer em questão de horas e, para piorar, se você demite um funcionário, paga tudo e ele te coloca na Justiça do Trabalho, mesmo que tenha trabalhado poucos meses, o advogado dele pede quantias absurdas, como se o dinheiro fosse achado, chovesse ou brotasse do solo de sua empresa e absurdamente os juízes do TRT engolem a mentira e litigância. Você, empreendedor e empregador, é humilhado, tratado como marginal. Não vou nem falar de inadimplência, juros altos e outras perdas. A pergunta é: como pode ir pra frente um país que trata dessa maneira o setor que produz, gera emprego, renda e riquezas?

Gastamos tempo, energia e dinheiro com burocracia, fiscalizações, notificações e intimações. Não nos permitem mais trabalhar e produzir com plena capacidade.

Na Paraíba, cujo governador ficou conhecido como “Ricardo Impostinho”, a situação é ainda pior, pois o Estado não tem equanimidade fiscal. Uns têm benefícios, via Termos de Acordo de Regime Especial (TARE); outros, não. Infelizmente, os penalizados são os pequenos e médios empresários, responsáveis por 90% das vagas de trabalho no Estado. Lamentável.

AJUDEM-NOS. SOCORRO!

Grupo de Empresários da Paraíba

Compartilhe:

S.O.S. Iniciativa Privada denuncia arrocho fiscal e pontua: “Na Paraíba de Ricardo impostinho a situação é ainda pior”

30 DE AGOSTO DE 2017



Empresários da Paraíba que integram o grupo “S.O.S. Iniciativa Privada” acionaram o Blog, esta manhã (quarta, dia 30), para denunciar pedir ajuda e denunciar que “a cadeia produtiva pede ajuda, estamos gravemente feridos, estamos morrendo”. Falam no fechamento de milhões de empresas e aumento do desemprego, por conta da carga tributária no País.

Em especial na Paraíba, “ cujo governador ficou conhecido como “**Ricardo impostinho**” a situação é ainda pior, pois o estado não tem **equanimidade fiscal**, uns tem benefícios (**TARE**) outros não e infelizmente os penalizados são os pequenos e médios responsáveis por 90% das vagas de trabalho no estado, **lamentável.**”
CONFIRA A ÍNTEGRA DA NOTA...

“S.O.S – INICIATIVA PRIVADA

*Isso mesmo, **Socorro**, a iniciativa privada, a cadeia produtiva pede ajuda, estamos gravemente feridos, estamos morrendo, de 2015 até hoje já fecharam quase três milhões de empresas, são mais de 15 milhões desempregados, resultado de um tratamento injusto e inadequado para as empresas, principalmente **as micro, pequenas e médias.***

Não bastasse a enorme carga tributaria, temos ainda que conviver o ano inteiro com perseguições e desafios que se transformam em pesadelo, de repente chega a sua empresa uma fiscalização do estado e logicamente uma pesada multa, não tem como escapar das **300 mil normas e regulamentações do ICMS**, depois fiscalização federal, depois municipal, mesmo que você não seja prestador de serviços chega um fiscal da prefeitura dizendo que sua placa ou letreiro da empresa está fora das normas e dimensões impostas, você terá que fazer uma nova placa, remover para outro local, as vezes questão de ínfimos centímetros e depois pagar uma multa, tem que conviver com emissão de **DAR, DARF, DAS** as vezes errado, há poucos meses atrás a secretaria da receita estadual, emitiu uma notificação indevida para todo contribuinte que tivesse algum tipo de parcelamento, mesmo que tivesse rigorosamente em dia, suas mercadorias são apreendidas em postos fiscais de fronteira, basta que você tenha uma dívida de apenas R\$1,00 ou R\$ 10,00 reais de uma diferença que você não sabia que existia, a burocracia é enorme, todo ano você tem que renovar seu certificado digital e pagar uma taxa, você tem que renovar os extintores de incêndio senão leva multa, você tem que colocar um letreiro na frente de sua empresa (É obrigado) dizendo que discriminação sexual é crime, caso contrário você é penalizado por uma multa de 10 ou 20 mil reais, você agora tem que colocar um livro de reclamações a disposição da clientela, senão é multado, você vive acuado e com medo de todos e de tudo, muitas vezes você tem conviver com reclamações de clientes as vezes até bêbados ameaçando que vai colocar no **PROCON**, mesmo ele estando errado você terá que contratar um advogado ter despesas e perder tempo, você receberá visitas periódicas **do Procon, do Imetro, da Perícia do corpo de bombeiros, da Sunab, do Ibama, etc...etc... etc...** e o pior de tudo as vezes você recebe a visita também de ladrões e assaltantes com arma apontada para sua cabeça e o estado não pode dar a mínima segurança, você não tem garantia de nada, sua propriedade tá exposta, seu patrimônio está sujeito a desaparecer em questão de horas, **ainda tem o pior de tudo**, você demite um funcionário, paga tudo e ele te coloca **na justiça do trabalho**, mesmo que tenha trabalhado poucos meses o advogado dele pede **quantias absurdas**, como se o dinheiro fosse achado, chovesse ou brotasse no solo se sua empresa e absurdamente os juizes do TRT engolem a mentira e litigância. Você é **humilhado**, você é tratado como marginal. Não vou nem falar de inadimplência, juros altos e outras perdas. A pergunta é: Como pode ir pra frente um país que trata dessa maneira o setor que **produz, gera emprego, renda e riquezas??**

O tempo e energia perdida com burocracia, fiscalizações, notificações e intimações **Não** nos permite mais trabalhar e produzir com plena capacidade. Na Paraíba cujo governador ficou conhecido como **“Ricardo impostinho”** a situação é ainda pior, pois o estado não tem **equinanimidade fiscal**, uns tem benefícios (**TARE**) outros não e infelizmente os penalizados são os pequenos e médios responsáveis por 90% das vagas de trabalho no estado, **lamentável**.

AJUDEM-NOS

Atenciosamente,

Grupo de Empresários da Paraíba”

Empresários denunciam “manicômio tributário na PB”: “Estado gasta mal” e governador só faz “aumentar impostos”

8 DE MARÇO DE 2018



Um grupo de empresários paraibanos divulgou nota, esta quinta (dia 8), para denunciar o que classificam como “Manicômio tributário da Paraíba”, em referência à pesada carga fiscal imposta pelo governador Ricardo Coutinho, que vem, segundo eles, penalizando especialmente os micros e pequenos empresários, e inviabilizando a atividade no Estado.

**CIDADANIA. É EXATAMENTE O CONTRÁRIO:
É controlar os gastos do governo “
(Roberto Campos
GRUPO DE EMPRESÁRIOS DA PB”**